



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 494.

DE: 31.12.90.

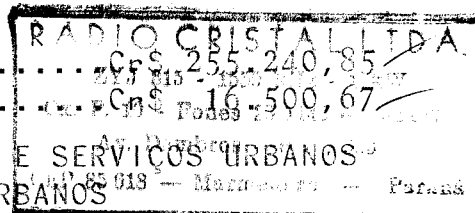
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 1990, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.597.469,73 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0101v - CÂMARA MUNICIPAL
- 01010012.01 - Manutenção das Atividades Legislativas
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
- 3.1.1.1.01 X - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 999.181,71 ✓
- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201x - GABINETE DO PREFEITO
- 03070202.02 - Manutenção das Atividades Executivas
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2 X - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 29.383,99 ✓
- 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0301x - ADMINISTRAÇÃO
- 03070212.03 - Serviços de Administração Geral
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
- 3.1.1.1.01x - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 255.240,85 ✓
- 3.1.3.2 \* - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 16.500,67 ✓
- 0500 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 0503x - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 10580212.13 - Manutenção de Serviços de Administração Geral
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS



PUBL. 300  
31 12 90



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

**8 5 6 1 5 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á**

- 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
- 0601 v - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ENSINO DO 1º GRAU
- 08424922.15 - Obrigações Patronais
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.3 x - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.732,45 ✓
- 08420251.05 - Construção de Escolas Ampliação e Reconstrução
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 10.922,77 ✓
- 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 0701 v - DIVISÃO DE SAÚDE
- 13754282.18 x - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 12.574,62 ✓
- 0702 x - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 15814861.20 - Manutenção dos Serviços Sociais
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2 ✓ - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.232,23 ✓

Art. 2º - Os recursos para dar atendimento ao presente Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

- 0500 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 0502 x - DIVISÃO DE VIAÇÃO
- 16885342.12 ✓ Conservação de estradas vicinais pontes e boeiros
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 x - Material de Consumo.....Cr\$ 1.439.287,80 ✓
- 0503 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 10915751.03 - Pavimentação de Ruas
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 158.181,93 ✓

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 1990.

RATIFICADO  
 Nº 0012  
 25-1122 e 25-1488  
 Av. Duane e Prá, 255  
 CEP 85615 - Marmeleiro - Paraná

*Osvaldo Agostini*  
**OSVALDO AGOSTINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO**

31 / 12 / 90

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

31 / 12 / 90

*[Handwritten signature]*